



XXVII Conferência de Serviços Gerais 19 a 21 de maio de 2023

A XXVII Conferência de Serviços Gerais dos Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil será realizada nos dias 19, 20 e 21/05/2023, por videoconferência.

COMITÊ EXECUTIVO

Apresentação do Calendário do ENSNAR para 2023. Durante a pandemia, os eventos foram realizados por meio da internet, portanto, o Comitê entende que não existe a necessidade da realização dos eventos do ENSNAR apenas em anos pares. A sugestão é que ENSNAR e Áreas possam realizar seus eventos sempre que desejarem, procurando apenas não realizarem em datas próximas.

A partir de janeiro de 2023 o Comitê dará início aos preparativos para o Encontro Nacional de 2024.

COMITÊ DE ORÇAMENTO

O XVI Encontro Nacional realizado em Curitiba no mês de outubro proporcionou, além de oportunidade de conagraçamento da irmandade e crescimento espiritual, um bom retorno financeiro. Em novembro voltamos a apresentar um resultado negativo. No mês de dezembro conseguimos um resultado positivo devido, principalmente, à distribuição de literatura. Além disso dezembro é o mês em que, tradicionalmente, lançávamos os encargos de depreciação sobre móveis, utensílios e equipamentos de informática. Esses descontos terminaram em 2021. Lembramos que os lançamentos de depreciação afetam o valor do ativo permanente do ENSNAR, mas não representam saída de recursos financeiros. O resultado do quarto trimestre foi superavitário em R\$23.992,55. O superávit final do ano de 2022 foi de R\$19.443,86.

COMITÊ DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

A partir de janeiro 2023 o companheiro Juvêncio assumiu a coordenação do Comitê. Para a CSG 2023 serão utilizados os modelos atuais de formulários e a inscrição para Observadores será da mesma forma da Conferência anterior. No caso de transferência de cargos no Nar-Anon, reforçamos a importância de passar ao sucessor, os conhecimentos necessários ao seu desempenho, como rotinas e procedimentos. Foram enviados convites para as Áreas-não-painel sobre eleger um Representante para participar da Conferência com direito a voz. Atualização do Guia 29A GE - Para o Comitê de Conferência de Serviços Gerais (CCSG). Em dezembro foi enviado aos Delegados e Suplentes e-mail com modelo do Relatório Anual, a ser preenchido e devolvido até 10/03/2023, ressaltando que o envio após essa data o mesmo não fará parte do Caderno da Conferência. O CCSG possui um roteiro para suas atividades anuais, que será revisado.

OBSERVADORES NA XXVII CSG

As inscrições para Observadores na XXVII CSG estão abertas e devem ser enviadas para o e-mail do comiteconferencia@naranon.org.br até dia **20 de março**, constando Nome, Endereço de e-mail pessoal, Área e Grupo. Vale ressaltar que conforme previsto no Guia 29AGE, Item 8, os Observadores não terão direito a voz e voto.

DELEGADA À CSM

Atividades no relacionamento entre o Nar-Anon Brasil, o ESM (Escritório de Serviços Mundial) e a CSM (Conferência de Serviços Mundial), com tradução de e-mails recebidos e versão dos enviados. Foi adquirido um exemplar do livro *As Doze Tradições*, aprovado na Conferência Mundial, para ser traduzido e disponibilizado para os membros.

EDITORIAL

Graças ao resultado do XV Encontro Nacional, realizado em Curitiba-PR, e às contribuições de nossos membros realizadas através das diversas formas de depósitos e transferências bancárias (PIX e outras), encerramos o ano de 2022 com resultado econômico/financeiro positivo.

Mas nossos trabalhos continuam e, para retomar nossa programação de realizar Encontros Nacionais bianuais, novo grupo de servidores está sendo formado para planejar a realização do XVI Encontro Nacional em setembro de 2024.

Contratamos o serviço de atualização/modernização de nosso site visando à uma melhor apresentação e funcionalidade do mesmo e em breve estará disponível na web.

Durante o mês de junho teremos a realização do SSR e um evento de Divulgação Nacional, ambos à distância.

Boa Leitura.

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atualizações no site referente aos Grupos continuam sendo efetuados, como alterações de dias e horários de funcionamento em algumas localidades. Passamos para 114 Grupos com reuniões presenciais e 98 Grupos fechados temporariamente. As Áreas-painel São Paulo e Rio de Janeiro têm fornecido informações constantes mantendo assim os dados do site atualizados.

Gerenciamento do site www.naranon.org.br - Realizadas alterações de rotina no site, como atualizações, inclusões de dados, inclusão de link para as Reuniões a Distância que estão sendo realizadas por diversos Grupos das Áreas-painel e Áreas-não-painel, e atualização dos Grupos que voltaram às reuniões presenciais. Além do site, está sendo realizado um trabalho para dar maior visibilidade, utilizando o Facebook e Instagram, com postagens diárias, trechos de nossa literatura. Novos acessos por busca ou link do Instagram (10%) e Facebook (87%), YouTube (3,5%).

A vida útil de nosso site está vencendo e chegou o momento de atualizar a plataforma, alterar o layout e inserir novos itens. Comentários e ideias serão muito bem-vindos, como também a participação efetiva de membros que tenham disponibilidade para auxiliar nesse processo.

Outras informações e gráficos anexados.

COMITÊ DE INDICAÇÕES

O Comitê enviou e-mail aos candidatos a Curador indicados pela Junta de Curadores solicitando currículos dos mesmos e recebeu os Currículos dos candidatos a Curador enviados pelas Áreas-painel Rio de Janeiro e São Paulo.

COMITÊ DE ARQUIVO

O Comitê de Arquivo vem desenvolvendo suas atividades em etapas. Realizou o levantamento detalhado de todo o material existente no arquivo físico e fez o descarte de materiais sem relevância histórica. Está sendo analisado o material a ser utilizado como fonte de consulta para os Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil. Posteriormente será feita digitalização de alguns materiais, descarte de outros e organização de um arquivo digital e de um arquivo físico.

COMITÊ DE NORMAS E DIRETRIZES

Questionamentos das Áreas-painel - referentes à sugestão de alteração de alguns textos do GSL. Tendo em vista que esse Guia foi aprovado na Conferência de Serviços Mundial para ser fonte de consulta de Normas e Diretrizes do Nar-Anon como um todo, foi lembrado que as informações relevantes e mais específicas que não estão discriminadas e/ou detalhadas no GSL podem constar dos respectivos Guias do ENSNAR (GEs) que deverão ser atualizados.

Fluxo das correspondências internas. Comunicação enviada pelo ENSNAR aos Grupos em dezembro/22: (Comunicado anexo). Reafirmado em reunião que um Grupo para ser considerado um Grupo Nar-Anon deve estar cadastrado em uma Área-painel ou Área-não-painel e no ENSNAR. Criação de um ROTEIRO SUGERIDO PARA REUNIÃO FESTIVA A DISTÂNCIA, baseado no MA 17.

REVISÃO DOS GUIAS DO ENSNAR (GEs)

Na reunião realizada em 12 de fevereiro de 2023 a JC recomendou que todos os Guias do ENSNAR sejam revisados tendo como base o GSL (Guia de Serviços Local).

Os Guias foram criados para orientar-nos na prestação de serviço e no desenvolvimento de nossas atividades em nome do Nar-Anon, priorizando a unidade.

O GSL encontra-se no site <https://www.naranon.org.br/servico/naranon/guias-do-ensnar>.

NAR-ANON EM AÇÃO

Boletim Informativo Nacional é um serviço do Comitê Executivo do ENSNAR, que tem como finalidade manter os membros, os Grupos e os órgãos de serviço das Áreas informados sobre as atividades do Nar-Anon, em nível nacional.

Rua México, 41 sala 601 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20031-905

Tel: (21) 2263-6595

WhatsApp: (21) 99502-3239

<http://www.naranon.org.br>

E-mail: boletiminformativo@naranon.org.br

TRADIÇÃO SETE

OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO - Resumo das Receitas e Despesas

DESPESAS	85.538,64	ORIGENS DAS CONTRIBUIÇÕES							
		1 - GRUPOS POR ESTADO DE ÁREAS PAINEL, ÁREAS NÃO PAINEL E ESPECIAIS		Trat. Sete	Quadrimestral	Campanha da Gratidão	DOAÇÕES INDIVIDUAIS	TOTAL	%
Pessoal	10.423,42								
Administrativas	23.792,13								
Boletim Informativo	-	ACRE-AC							
Comitês Permanentes	1.446,70	ALAGOAS-AL							
XV Encontro Nacional	47.845,45	AMAPÁ-AP							
Não Operacionais *	709,95	AMAZONAS-AM							
Contribuição WSO s/Literatura LAC †	719,19	BAHIA-BA	600,00	810,00			1.410,00	4,93	
Contribuição WSO s/Tradição Sete ‡	601,80	CEARÁ-CE	230,00	150,00			380,00	1,33	
RECEITAS	109.131,19	DISTRITO FEDERAL-DF	230,00	50,00			280,00	0,98	
Sacolas Tradição Sete	12.036,32	ESPÍRITO SANTO-ES							
Sacolas Quadrimestrais	2.602,66	GOIÁS-GO							
Contribuições Avulsas	16.388,66	MARANHÃO-MA							
Outras Receitas	72.030,25	MATO GROSSO-MT							
Líquida de Literatura	4.794,55	MATO GROSSO SUL-MS	450,00				450,00	1,57	
Não Operacionais	1.278,95	MINAS GERAIS-MG	150,00	500,00			650,00	2,27	
		PARÁ-PA							
		PARÁIBA-PB							
		PARANÁ-PR							
		PERNAMBUCO-PE							
		PIAUÍ-PI							
		RORAIMA-RR							
		RONDONIA-RO							
		RIO DE JANEIRO-RJ	2.875,50	169,26			3.044,76	10,65	
		RIO GRANDE DO NORTE-RN							
		RIO GRANDE DO SUL-RS	200,00	50,00			250,00	0,87	
		SANTA CATARINA-SC	150,00				150,00	0,52	
		SÃO PAULO-SP	795,37	183,40			978,77	3,42	
		SERGIPE-SE							
		TOCANTINS-TO							
		JORNADA DE SERVIÇOS							
		CONTR.INDIV./AVULS./N IDENTIFICADOS			4.482,82	11.935,84	16.418,66	57,40	
		CSG/ENCONTROS/SSR				500,00	500,00	1,75	
		SERV. DE INFORM.E COMITES							
		SOMA	5.680,87	1.912,66	4.482,82	12.435,84	24.512,19	85,70	
		2 - SIDS E ÁREAS PAINEL							
		COM.ÁREA BA	550,00	150,00			700,00	2,45	
		SID-RJ / COM.ÁREA RJ	1.290,00				1.290,00	4,51	
		SID-RS	600,00				600,00	2,10	
		SID-SP	1.500,00				1.500,00	5,24	
		SOMA	3.940,00	150,00			4.090,00	14,30	
		TOTAIS	9.620,87	2.062,66	4.482,82	12.435,84	28.602,19	100,00	

* Despesas Financeiras, Impostos, Encargos de depreciações e taxas.
† 15% sobre Receita Líquida de Literatura.
‡ 5% sobre o valor recebido da Tradição Sete.

LEMBRETES:
INSTRUÇÕES PARA CONTRIBUIÇÃO DO ENSNAR:
1 - Tradição Sete, Sacola Quadrimestral e outras doações, devem ser depositadas: BANCO ITALU - AG. 0301 - C/C 28982-3
2 - Campanha da Gratidão devem ser depositadas: BANCO BRADESCO - AG. 3002 - C/POUPANÇA 1007109-7
3 - Valores referentes ao repasse de LITERATURA: BANCO BRADESCO - AG. 3002 - C/C 90468-6
4 - Para transferências bancárias informar o CNPJ: 33.609.704/0001-90
IMPORTANTE: cópia dos comprovantes de depósitos devem ser identificados (com o nome do Grupo, tipo de contribuição e mês a que se refere) e posteriormente enviadas para o ENSNAR
CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS: também podem ser feitas pelo sítio: www.naranon.org.br

NOTAS DA TESOURARIA

Em 2022 finalmente aconteceu o que já sabíamos que seria necessário: a nossa mudança de endereço, o ENSNAR se mudou em julho. Felizmente tínhamos conseguido levantar alguns recursos com o XV Encontro Nacional o que permitiu que pudéssemos arcar com as despesas extraordinárias relacionadas à mudança. Estamos em dia com nossas obrigações junto ao Escritório de Serviços Mundial (ESM). Mas nossa

Reserva Prudente voltou a baixar. Precisamos fazer com que ela se mantenha em níveis seguros, precisamos também produzir literatura e não podemos sempre contar com eventos de grande porte para garantir a entrada de recursos. Vamos nos lembrar disto ao fazermos nossas contribuições!

Com gratidão
Nora

COMITÊ DE LITERATURA

As reuniões ordinárias acontecem mensalmente no último domingo. O objetivo principal dessas reuniões é a atualização do Comitê de modo geral, a revisão dos *depoimentos vindos do site* e outras solicitações encaminhadas por meio do ENSNAR. Este Comitê tem se reunido, extraordinariamente, sempre aos domingos para a revisão do Livro CEFÉ e atualmente está trabalhando na tradução do livro *As Doze Tradições do Nar-Anon*.

Os temas Literatura de Inclusão (Audiolivro) e Literatura para Cônjuges foram apreciados pela Junta de Curadores. Quanto à Literatura para Cônjuges, as partilhas serão revisadas por este Comitê e apreciadas posteriormente pelo Comitê de Normas e Diretrizes. Quanto à Literatura para Cônjuges, as partilhas serão revisadas por este Comitê e apreciadas posteriormente pelos Comitês responsáveis. Este Comitê atendendo a uma solicitação do CND produziu uma mensagem sobre reprodução e compartilhamento de literatura, que será postada no site (pop-up), como também um pequeno texto abaixo publicado.

REPRODUÇÃO DE LITERATURA NAR-ANON

O Escritório de Serviço Mundial (ESM) é o detentor dos direitos autorais de todas as peças da **Literatura Aprovada pela Conferência (LAC)**. A violação desses direitos em relação a qualquer peça da literatura, total ou parcialmente é considerada crime no Brasil - Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, Capítulo III Dos Direitos Patrimoniais do Autor e de sua Duração.

Dessa forma, o ESM **não** autoriza a veiculação por meio de cópias e /ou compartilhamento de nenhuma peça ou trecho de literatura nas redes sociais – *WhatsApp, Facebook, Instagram, Telegram, Twitter, YouTube*, dentre outras.

A maior parte do apoio financeiro ao Escritório de Serviços Mundial e ao ENSNAR vem da venda de nossa literatura, que após aprovação é traduzida e revista por companheiros que prestam serviço à nossa estrutura. Devido ao *Covid-19*, as aquisições de literatura assim como as doações caíram vertiginosamente.

Em nossas reuniões, usamos apenas **Literatura Nar-Anon Aprovada pela Conferência (LAC)**.

A PROTEÇÃO DE NOSSOS DIREITOS AUTORAIS CABE A TODOS OS MEMBROS.
Comitê de Literatura - Janeiro, 2023.